

UTE GNA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Companhia de Capital Fechado

CNPJ: 23.449.511/0001-90

NIRE 33.3.0032525-5

FATO RELEVANTE

A UTE GNA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44/2021, vem a público, informar aos seus debenturistas no âmbito da "*Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da UTE GNA I Geração de Energia S.A.*", celebrada em 21 de julho de 2021 entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 22.610.500/0001-88, conforme aditada em 23 de julho de 2021 e em 8 de setembro de 2021 ("Escritura de Emissão"), ao mercado em geral e demais interessados que é possível que suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a serem publicadas após a conclusão de seu processo de auditoria contábil independente, nos prazos legais e regulatórios, indique o descumprimento da obrigação de atendimento do Índice Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão) – Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) - pela Companhia na Data de Cálculo Anual (conforme definido na Escritura de Emissão) nos termos da Escritura de Emissão. Com o propósito de antecipar-se a

UTE GNA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Privately Held Company

CNPJ: 23.449.511/0001-90

NIRE 33.3.0032525-5

MATERIAL FACT

UTE GNA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. ("Company"), in compliance with the provisions set forth in the Securities and Exchange Commission (*Comissão de Valores Mobiliários* or "CVM") Resolution No. 44/2021, informs its debenture holders under the "*Private Instrument of the First (1st) Issuance of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, with In Rem Guarantee and Additional Personal Guarantee, for Public Distribution with Restricted Efforts, In a Single Series, Issued by UTE GNA I Geração de Energia S.A.*", executed on July 21, 2021 by and among the Company and Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., enrolled with the National Corporate Taxpayers Register of the Ministry of Treasury under No. 22.610.500/0001-88, as amended on July 23, 2021 and on September 8, 2021 ("Indenture"), the market in general and other interested parties that, it is possible that its financial statements in regard to the fiscal year ended on December 31, 2022, to be published within the legal and regulatory deadlines after the conclusion of its independent audit process, indicate the non-compliance with the obligation of compliance with the Financial Index (as defined in the Indenture) – Debt Service Coverage Ratio – by the Company on the Annual Calculation Date (as defined in the Indenture) in accordance with the terms of the Indenture. In order to anticipate such possible event, the Company called on February 15, 2023, for a General Debenture Holders Meeting, to resolve on the granting of a prior waiver in the event of

este possível evento, a Companhia convocou em 15 de fevereiro de 2023, seus debenturistas para uma Assembleia Geral de Debenturistas, a fim de deliberarem sobre a concessão de perdão prévio (*waiver*) na hipótese de eventual não observância do Índice Financeiro pela Companhia na Data de Cálculo Anual, especificamente para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A Companhia ressalta aos seus debenturistas e ao mercado em geral e demais interessados que está adimplente com todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão e organizada para cumprir pontualmente com suas obrigações vincendas.

Esse Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou uma oferta de venda, ou uma solicitação ou uma oferta de compra de quaisquer valores mobiliários da Companhia.

São João da Barra, 15 de fevereiro de 2023.

possible non-compliance with the Financial Index by the Company on the Annual Calculation Date, specifically for the fiscal year ended on December 31, 2022.

The Company highlights to its debenture holders, the market in general and other interested parties that it is in compliance with the obligations provided under the Indenture and is organized to punctually comply with its maturing obligations.

This Material Fact has informative purposes only and must not, under any circumstances, be interpreted as, nor constitute, a recommendation of investment or an offer for sale, or a solicitation or an offer to buy any class of securities of the Company.

São João da Barra, February 15, 2023.

UTE GNA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.